



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 086/14, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Comenda de Honra ao Mérito
Itiquira ao General de Exército **Sinclair J.
Mayer** e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 020/14 de autoria dos Vereadores Antônio Faleiro Filho, Dijair de Sousa Geracy, Domingos Sena Lopes Filho, Edmundo Nunes Dourado, Emílio Torres de Almeida, Gilmar Vaz da Costa, Gustavo Marques de Oliveira, Hermes Ferreira da Costa, Iron Pereira da Mota, Jeremias Gomes de Castro, Jesulindo Gomes de Castro, Jorge Gomes da Mota, José Aparecido de Sousa Leite, Jurandir Humberto Alves de Oliveira, Miguel Rubens dos Santos Oliveira, Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa.

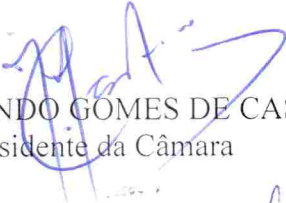
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedida a Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao General de Exército **Sinclair J. Mayer** pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive a respectiva Comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 20 de agosto de 2014.


Ver. JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara


Ver. JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data Supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral